



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA N° 190/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 177/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DENISE MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2009524, no período de 10/06/2015 a 19/06/2015, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 16/09/2015 a 25/09/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº177/2013,DOU de 24/04/2013.
IFC – Câmpus Araquari